



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº 022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

EMENTA: REVOGA A PORTARIA Nº. 021/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº. 021/2009 de 05 de outubro de 2009 em que nomeava os servidores da Câmara Municipal de Marilândia Prisciane Altoé – Ouvidora, Dr. Jaciano Vago – Assessor Jurídico, Dr. Aroldo Wallace do Rosário – Diretor Geral da Câmara Municipal e o Servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Marilândia - Wilian Dobrovosk para assessorar os trabalhos da Comissão Especial para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Resolução nº. 070/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 13 de outubro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete